

**ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022**

**PREÂMBULO**

As 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 17 de março de 2022, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação no município de Icó, sito a Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, CEP: 63.430-000, o pregoeiro Petrus Barbosa de Lima e os membros da equipe de apoio, Jannielly França Landim e Jefferson Vinicius Sousa Bezerra designados através da Portaria nº 2022.02.01.04 de 01 de fevereiro de 2022, para a realização da Sessão Pública do Pregão, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA CIDADE DE ICÓ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.**

**CRENCIAMENTO**

O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada do licitante interessado para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença dos licitantes: **(1) COMERCIAL DE PETROLEO PARAIBANO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº: 05.483.270/0001-14, neste ato representada por Wilton Leandro Alves, inscrito no CPF nº 007.893.663-20, e-mail: [postoparaibanoico@hotmail.com](mailto:postoparaibanoico@hotmail.com); **(2) A.F. DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrita no CNPJ de nº: 33.656.846/0001-33, neste ato representada por Amadeu Ferreira de Oliveira Junior, inscrito no CPF nº 465.393.103-82, e-mail: [autopostopadrecicero@gmail.com](mailto:autopostopadrecicero@gmail.com). O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, declarando os mesmos **CRENCIADOS**, e posteriormente, colocando o credenciamento à disposição do licitante para que também os rubricassem, o que foi feito pelo representante legal da empresa já nominada.

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS**

Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope "nº 01" contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão. A empresa **COMERCIAL DE PETROLEO PARAIBANO**

**LTDA** apresentou conformidade da proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital, Foi considerada CLASSIFICADA, já a empresa **A.F. DE OLIVEIRA JUNIOR**, teve sua proposta de preço desclassificada por seu estabelecimento não atender dos todos os itens do Lote, o pregoeiro fez uma consulta no site da ANP para o detalhamento do estabelecimento em questão e constatou que a empresa citada não comercializa o item 02 (Diesel S500) do Lote em questão. Ocasão em que foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante. Foi considerada DESCLASSIFICADA. A seguir, foi proclamado ao presente o valor, ofertado para o objeto da licitação.

#### VALOR INICIAL DA PROPOSTA

LOTE ÚNICO	LICITANTES	PREÇO R\$
1	<b>COMERCIAL DE PETROLEO PARAIBANO LTDA</b>	10.740.838,00
2	<b>A.F. DE OLIVEIRA JUNIOR</b>	DESCLASSIFICADA

#### FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Ato contínuo iniciou-se a fase de lances verbais com o licitante classificado, nos termos do Edital, os quais se encontram registrados no mapa de apuração de lances verbais anexo ao processo.

O preço do licitante vencedor está em conformidade com o preço corrente mercado, segundo determina o Art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/93.

#### HABILITAÇÃO

Após análise dos documentos de habilitação da empresa arrematante, **COMERCIAL DE PETROLEO PARAIBANO LTDA**, constatou-se que está habilitada. O Pregoeiro registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentado pela empresa. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, o Pregoeiro resolve declarar HABILITADA. Posteriormente o Pregoeiro declarou o licitante **VENCEDOR** do Lote, conforme tabela abaixo:

LOTE ÚNICO	LICITANTES	PREÇO R\$
1	COMERCIAL DE PETROLEO PARAIBANO LTDA	10.740.838,00

**ENCERRAMENTO**

Indagado ao licitante presente sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelos mesmos o expreso desinteresse em manifestar qualquer irresignação quanto às decisões proferidas pelo Pregoeiro. Consigna-se em ata que a empresa vencedora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação das propostas readequadas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente. Icó-Ce, dia 17 de março de 2022, às 09h45min.

*Petrus Barbosa de Lima*  
Petrus Barbosa de Lima  
**Pregoeiro**

*Jannielly França Landim*  
Jannielly França Landim  
**Equipe de Apoio**

*Jefferson Vinicius Sousa Bezerra*  
Jefferson Vinicius Sousa Bezerra  
**Equipe de Apoio**

**LICITANTE PRESENTE**

Nº	LICITANTE	ASSINATURA
1	COMERCIAL DE PETROLEO PARAIBANO LTDA	<i>[Signature]</i>
2	A.F. DE OLIVEIRA JUNIOR	<i>[Signature]</i>